



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1. 786 DE 23 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

- Art. 1º** Fica denominada “**AVENIDA EDESIO MARINHO DE MELO**”, a Avenida 03 do bairro “Figueiras”, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte da presente Lei.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de junho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 23/06/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos